



**JUSTIÇA**

# Juristas pedem leis mais simples e tribunais com gestão profissional

Para melhorar a competitividade da economia, um grupo de advogados dá pistas à ministra sobre as prioridades que devem marcar a Justiça

**JOÃO MALTEZ**

jmaltez@negocios.pt

O diagnóstico está feito, mas os actores do sistema que também têm a profissão da ministra ajudam a recordar o que é preciso fazer para melhorar o funcionamento da justiça e colocá-lo ao serviço do desenvolvimento económico. É preciso maior celeridade na decisão, mais meios para a resolução alternativa de litígios, tribunais com gestores profissionais para libertar os juízes de tarefas burocráticas e simplificar as leis.

“Dizer que o funcionamento do sistema de Justiça é importante para a economia não é conversa da treta: é mesmo importante perceber que o facto de a Justiça não funcionar desencoraja potenciais investidores”, alerta o advogado Rui Pinheiro, sócio da VdA.

Neste sentido, quais são as prioridades para a nova ministra? O mesmo advogado responde: “Simplificar o processo. Procurar não inventar a roda nem perder muito tempo com experimentalismos; há soluções de simplificação processual que têm funcionado noutros países e que podem ser importadas”.

No mesmo tom argumenta Rui Amendoeira, sócio executivo da Miranda, para quem é preciso uma “reforma profunda do processo civil e do processo penal, no sentido de se agilizarem os procedimentos com vista à aplicação mais célere da Justiça”. Uma ideia que é igualmente perseguida por Pedro Melo, da PLMJ, que considera como “um outro problema nevrálgico a excessiva complexidade das fórmulas processuais que permitem inúmeras e continuadas divergências interpretativas e manobras dilatatórias”, contribuindo para que, em sua opinião, o “maior cancro da justiça” portuguesa seja “a morosidade dos processos judiciais”.

Só que havendo mudanças nas leis, João Paulo Teixeira de Ma-

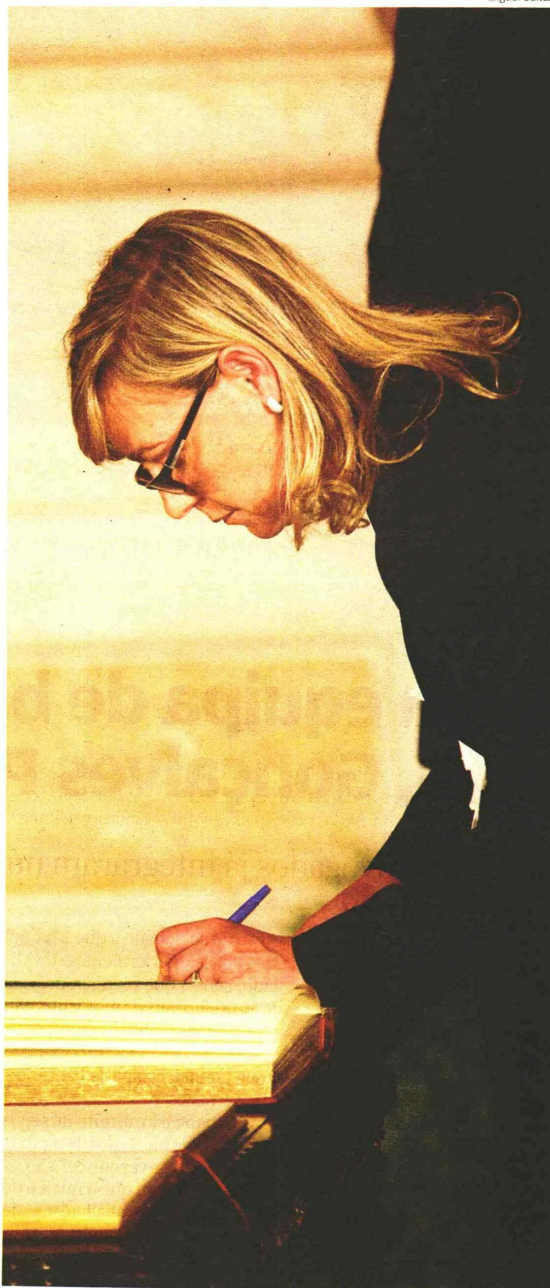
tos, da Garrigues, adverte que estas devem ficar a cargo de “reputados juristas”, mas desde que o trabalho final não seja “desvirtuado por compromissos políticos ou revisões de ‘última hora’ que acabam por comprometer a unidade e coerência do sistema”. Resumindo a sua ideia, este advogado quer “menos leis (ou leis mais concisas), mas melhores e mais eficazes”.

**Meios alternativos**

Natália Garcia Alves, da Abreu, defende a rápida implementação da arbitragem na acção executiva, algo já legalmente previsto. E é pelo diapasão da resolução alternativa de litígios que se rege Fernando Aguilar de Carvalho, da Uría, quando defende o recurso a formas alternativas de composição dos litígios, sobretudo os pequenos litígios emergentes do consumo, mas também no campo empresarial o recurso à arbitragem, através de centros de arbitragem institucionalizada credíveis e independentes.

Até por estas razões, Miguel Esperança Pina, da Cuatrecasas Gonçalves Pereira, defende como prioritária a aprovação da nova Lei de Arbitragem Voluntária que “permita tornar a arbitragem nacional mais atractiva em termos internacionais, captando o investimento estrangeiro, e mais eficaz em termos domésticos, constituindo uma verdadeira e eficaz alternativa aos tribunais judiciais”.

João Soares da Silva, “managing partner” da Morais Leitão, Galvão teles, Soares da Silva & Associados, entende, porém, não lhe parecer útil destacar medidas isoladas como prioridade. Em sua opinião, “o essencial é que um conjunto de actuações firmes e rápidas consiga mudar o ‘ar que se respira’ e reinstalar os tradicionais padrões elevados de serenidade, fiabilidade, credibilidade e confiança da comunidade e de moral, ânimo, disciplina e discrição dos intervenientes” no sector da Justiça.



Miguel Baltazar

## Uma ministra advogada

A nova ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, conhece bem os argumentos que os advogados convocam para melhorar o funcionamento do sistema. Antes de ir para o Governo, exercia advocacia e era sócia, na F. Castelo Branco & Associados.

## IDEIAS-CHAVE

DICAS DOS ADVOGADOS

### 1 PROCESSO MAIS SIMPLES

Reforma profunda do processo civil e do processo penal, no sentido de se agilizarem os procedimentos com vista à aplicação mais célere da Justiça, reivindica Rui Amendoeira.

### 2 SISTEMA EFICIENTE

O enfoque deve ser posto na eficiência do sistema mas sem comprometer a qualidade, defende João Paulo Teixeira de Matos.

### 3 COBRANÇA DE DÍVIDA

Descongestionamento dos tribunais, através do encaminhamento de processos de cobrança de dívida para juízos exclusivamente dedicados a esta matéria, advoga Natália Garcia Alves.

### 4 INSOLVÊNCIAS

Fernando Aguilar de Carvalho quer reformas legislativas pontuais em sectores onde o estrangulamento e ineficiência se fazem notar com particular peso, como são os casos das execuções e insolvências.

### 5 PRAZOS

É fundamental que os prazos legalmente previstos para a acção dos magistrados judiciais deixem de ser meramente ordenadores, argumenta Pedro Melo.

### 6 COMPETÊNCIA

Maior investimento nos tribunais de competência especializada, como nos tribunais de comércio, é o que defende Miguel Esperança Pina.

### 7 OPERADORES

Convencer todos os operadores judiciais (juízes, procuradores, advogados, funcionários) de que têm a ganhar se as coisas melhorarem, argumenta, a concluir, Paulo Pinho.